



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 14/CONSC-RE/UFGS/2025**

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.012586/2025-11,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN) do Conselho do *Campus* Realeza para analisar, promover esclarecimentos e apresentar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.012586/2025-11, referente à minuta substitutiva do Regimento Interno da Unidade Clínica Escola de Nutrição.

**Art. 2º** A comissão deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 5 de agosto de 2025, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 7ª Sessão Ordinária de 2025 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 12 de agosto de 2025.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 10 de junho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



*Decisão Nº 14/2025 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/06/2025 16:41 )*

MARCOS ANTONIO BEAL  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
CRE (10.40)  
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **a68acaf7e2**